



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 402/2018
São Luís, 10 de abril de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 1694/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de MARÇO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Francisco José Campelo Galvão	17
Higino Diomedes Galvão	16
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	17
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	17
Gustavo Castro Picchi Martins	12
Inaldo André Terças Santos	5
Liliane de Lima Silva	5
Theanna de Alencar Borges	5
Nelson Robson Costa de Souza	19
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	19
Jedson Marcos dos Santos Miranda	19
Mário Lucio Batigniani	13
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	16
Élbia Lídice Spenser Dowsley	15
Angelina Moreira de Sousa Costa	4
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	19
Sergei Becker	9
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	10
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	17
Américo Bedê Freire	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região